



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 588.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	1.656	0,4	14,3	45,0	-
Área total	hectare	1.654	0,5	43,5	968,0	71.878,4
Área com cultura perene	hectare	512	0,1	14,7	210,6	7.510,2
Área com cultura temporária	hectare	705	0,2	30,0	555,0	21.172,8
Área com pastagens	hectare	1.287	0,2	26,5	616,5	34.135,1
Área com reflorestamento	hectare	153	0,1	2,5	22,5	377,2
Área com vegetação natural	hectare	649	0,1	5,4	74,4	3.486,6
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	941	0,1	3,4	76,0	3.170,2
Área em descanso	hectare	53	0,1	14,2	62,6	754,5
Área complementar	hectare	1.407	0,1	0,9	78,2	1.271,8
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	16	0,5	0,8	1,0	12,3
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	18	1,2	1,4	2,0	25,8
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	170	2,1	3,7	4,9	630,5
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	196	5,1	7,9	10,0	1.543,7
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	360	10,1	14,4	20,0	5.182,7
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	492	20,1	32,8	50,0	16.127,3
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	236	50,8	69,1	99,0	16.298,4
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	109	101,1	130,5	198,4	14.226,7
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	53	200,2	282,3	490,0	14.960,4
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	4	593,6	717,7	968,0	2.870,6
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	1.632	1,0	1,6	13,0	2.556,0
Trabalhadores permanentes	unidade	416	1,0	1,8	127,0	729,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 588.2 - Explorações Animais, Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	198	1,0	122,6	1.115,0	24.273,0
Bovinocultura de leite	cabeças	7	1,0	82,3	350,0	576,0
Bovinocultura mista	cabeças	971	1,0	29,1	386,0	28.244,0
Bubalinocultura	cabeças	4	2,0	8,5	17,0	34,0
Apicultura	colmeias	59	1,0	7,8	35,0	458,0
Asininos e muares	cabeças	50	1,0	1,9	20,0	95,0
Avestruz e ema	cabeças	1	6,0	6,0	6,0	6,0
Avicultura de corte	cab./ano	13	1,0	88.392,4	330.000,0	1.149.101,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	4	5,0	126,3	400,0	505,0
Avicultura para ovos	cabeças	1	45.000,0	45.000,0	45.000,0	45.000,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Equinocultura	cabeças	686	1,0	2,5	50,0	1.701,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	1	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	112	1,0	38,1	1.000,0	4.262,0
Piscicultura, área de tanques	m2	4	5,0	7.151,3	24.200,0	28.605,0
Ranicultura	girinos/ano	1	5,0	5,0	5,0	5,0
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	101	1,0	24,2	600,0	2.442,0
Outra exploração animal	cabeças	7	2,0	58,6	300,0	410,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 588.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 2007/08

(continua)						
ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	326	1,0	1,1	6,0	367,0
Arado escarificador	unidade	-	-	-	-	-
Arado subsolador	unidade	26	1,0	1,2	3,0	31,0
Batedeira de cereais	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Câmara fria	unidade	2	1,0	2,0	3,0	4,0
Carregadeira de cana	unidade	3	1,0	3,3	8,0	10,0
Colhedeira acoplada	unidade	-	-	-	-	-
Colhedeira automotriz	unidade	1	5,0	5,0	5,0	5,0
Computador	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	2	1,0	3,5	6,0	7,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	28	1,0	1,6	10,0	44,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	3	1,0	1,3	2,0	4,0
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	41	1,0	1,1	3,0	46,0
Conjunto de fenação	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Desintegrador, picador, triturador	unidade	522	1,0	1,3	4,0	687,0
Distribuidor de calcário	unidade	119	1,0	1,1	7,0	136,0
Ensiladeira	unidade	78	1,0	1,1	4,0	87,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	94	1,0	1,3	11,0	120,0
Grade niveladora	unidade	258	1,0	1,1	5,0	293,0
Implementos para tração animal	unidade	124	1,0	1,9	6,0	233,0
Máquina de classificar fruta	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Misturador de ração	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	32	1,0	1,1	4,0	36,0
Pulverizador tratorizado	unidade	182	1,0	1,4	8,0	260,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	42	1,0	1,0	2,0	43,0
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-
Roçadeira tratorizada	unidade	-	-	-	-	-
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	95	1,0	1,1	3,0	101,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0
Terraceador	unidade	10	1,0	1,2	3,0	12,0
Trator de esteira	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Trator de pneus	unidade	388	1,0	1,4	11,0	535,0
Açude ou represa	unidade	442	1,0	1,5	9,0	666,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	-	-	-	-	-
Almoxarifado/oficina	unidade	12	1,0	1,2	2,0	14,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	291	1,0	1.057,8	115.000,0	307.826,0
Balança para bovinos	unidade	14	1,0	1,0	1,0	14,0
Balança para veículos	unidade	3	1,0	1,3	2,0	4,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Barracão para granja/avicultura	unidade	14	1,0	3,4	11,0	47,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	534	1,0	1,1	5,0	591,0
Biodigestor	unidade	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Casa de moradia habitada	unidade	833	1,0	1,3	5,0	1.077,0
Casa de moradia (total)	unidade	1.174	1,0	1,6	13,0	1.840,0
Curral/mangueira	unidade	1.005	1,0	1,0	3,0	1.025,0
Depósito/tulha	unidade	357	1,0	1,0	3,0	371,0
Engenho	unidade	-	-	-	-	-
Estábulo	unidade	7	1,0	1,0	1,0	7,0
Estufa/plasticultura	m2	3	440,0	2.320,0	6.000,0	6.960,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	-	-	-	-	-
Instalações para equinos	unidade	10	1,0	3,2	20,0	32,0
Máquina de benefício	unidade	4	1,0	1,3	2,0	5,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 588.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	-	-	-	-	-
Packing house	unidade	-	-	-	-	-
Pocilga	unidade	8	1,0	1,5	3,0	12,0
Poço semi-artesiano	unidade	471	1,0	1,0	3,0	486,0
Posto meteorológico	unidade	-	-	-	-	-
Secador de grãos	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Silo para grãos	tonelada	1	500,0	500,0	500,0	500,0
Silo para silagem	tonelada	44	1,0	142,0	500,0	6.250,0
Terreiro	m2	240	1,0	221,9	2.000,0	53.250,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 588.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	136	8,2
Produtor faz parte de associação de produtores	187	11,3
Produtor faz parte de sindicato de produtores	678	41,0
Não utiliza assistência técnica	398	24,0
Utiliza somente assistência técnica governamental	715	43,2
Utiliza somente assistência técnica privada	404	24,4
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	139	8,4
Utiliza crédito rural	114	6,9
Utiliza escrituração agrícola	27	1,6
Utiliza seguro rural	39	2,4
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	1.242	75,1
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	12	0,7
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	16	1,0
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	715	43,2
Realiza análise de solo, quando necessário	575	34,8
Faz adubação mineral, quando necessário	868	52,5
Faz adubação orgânica, quando necessário	160	9,7
Faz adubação verde, quando necessário	10	0,6
Utiliza sementes melhoradas	29	1,8
Utiliza plasticultura	3	0,2
Utiliza mudas fiscalizadas	87	5,3
Utiliza hidroponia	-	-
Utiliza M.I.P.	-	-
Utiliza confinamento de bovinos	27	1,6
Utiliza inseminação artificial	11	0,7
Utiliza pastejo intensivo	120	7,3
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	1.014	61,3
Utiliza vermifugação do rebanho	865	52,3
Esporte e lazer	3	0,2
Extração mineral	-	-
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	-	-
Pesque-pague	-	-
Restaurante ou Lanchonete	-	-
Transformação artesanal	-	-
Turismo rural ou ecoturismo	-	-
Outras atividades econômicas rurais	3	0,2
Agroindústria	-	-
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	58	3,5
Proprietário com antigo primário completo	777	47,0
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginasial) completo	246	14,9
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	195	11,8
Proprietário com curso superior completo	368	22,2
Pessoa Jurídica	12	0,7
Proprietário residente na própria UPA	397	24,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 588.5 - Área Cultivada, Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Braquiária	1.237	0,2	25,9	616,5	32.039,8
Cana-de-açúcar	623	0,1	31,4	555,0	19.565,1
Laranja	127	0,2	29,9	210,5	3.794,0
Seringueira	218	0,5	12,1	142,7	2.638,5
Colonião	40	1,5	31,0	211,8	1.241,2
Milho	113	0,1	10,5	78,0	1.189,1
Gramas	140	0,3	5,3	135,9	740,7
Café	165	0,1	2,6	14,3	421,1
Eucalipto	151	0,1	2,4	22,5	362,6
Manga	39	0,6	9,0	48,0	351,1
Milho-silagem	24	1,0	9,8	50,0	235,7
Limão	19	0,1	7,8	27,3	148,2
Capim-napier (ou capim-elefante)	114	0,1	1,0	8,0	113,4
Tangerina	9	0,9	6,7	24,2	59,9
Soja	1	53,0	53,0	53,0	53,0
Sorgo	5	2,5	7,6	12,0	37,8
Milho-doce	1	35,0	35,0	35,0	35,0
Pomar doméstico	35	0,1	0,8	2,5	29,7
Mandioca	17	0,1	1,2	6,0	21,1
Abacate	2	5,5	8,2	10,9	16,4
Abóbora (ou jerimum)	3	0,1	5,4	15,7	16,1
Viveiro de seringueira	5	0,1	3,1	14,5	15,7
Outras olerícolas	15	0,1	0,8	3,5	12,0
Teca	3	0,5	3,9	9,0	11,6
Abacaxi (ou ananás)	4	0,1	2,2	7,5	8,7
Banana	7	0,1	1,2	6,0	8,6
Goiaba	1	6,6	6,6	6,6	6,6
Tangor	1	6,4	6,4	6,4	6,4
Fruta-do-conde (ou pinha, ou anona)	1	6,0	6,0	6,0	6,0
Coco-da-baia	2	1,2	2,4	3,6	4,8

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA